



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E O SR. JULIO CESAR SILVA.

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência prevista na *CLÁUSULA SEGUNDA*, constante do Contrato Administrativo n.º. 001/2015.

VIGÊNCIA - A vigência do **Contrato nº. 001/2015** fica prorrogada até 15 de dezembro de 2017, nos termos do **Artigo 57, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.90.36.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Santa Leopoldina/ES, 22 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

LOCADOR

JULIO CESAR SILVA